Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 357 **/2017** **Proc.** 41446 **Of.** 996/2017

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Sugere providências em local que especifica.

Oficie-se.

Pompeia, 20/11/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que já foi motivo de indicação por parte deste Vereador (Indicação nº 359/2017), a respeito da necessidade de melhoria entre a guia do passeio público e a camada asfáltica na confluência das Ruas Deputado Romeiro Pereira e Dr. Luvercy Pereira de Souza (conforme fotos em anexo);

I N D I C O, novamente, à Senhora Prefeita Municipal que através do setor competente efetue a vistoria e realize a limpeza/melhoria no referido local, visando eliminar o acúmulo de água parada. Tal iniciativa extremamente simples de ser realizada por parte da Administração, proporcionaria as condições adequadas de limpeza e também evitará o acúmulo de água no local.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 359 **/2017** **Proc.** 40205 **Of.** 346/2017

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Sugere providências em local que especifica.

Oficie-se.

Pompeia, 15/05/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que na confluência das Ruas Deputado Romeiro Pereira e Dr. Luvercy Pereira de Souza, há necessidade da realização de melhoria entre a guia do passeio público e a camada asfáltica para evitar o acúmulo de água (conforme fotos em anexo).

I N D I C O à Senhora Prefeita Municipal que através do setor competente efetue a vistoria e os reparos necessários visando eliminar o acúmulo de água parada no referido local. Tal iniciativa por parte do Executivo Municipal viria de encontro à solicitação dos munícipes, proporcionando condições adequadas de limpeza evitando acúmulo de água.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

Vereador – PSDB





